



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO N.º 2.113, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 1.276.692,29 (Hum Milhão, Duzentos e Setenta e Seis Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Vinte e Nove Centavos)**, conforme autorização da Lei Municipal 1.512/2017, art.4º, II, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

		VALOR
02.03	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
02.03.01	Jurídico Geral	
04.122.0104.2014	Manutenção do Departamento Jurídico	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(29) 3.3.90.91	Sentenças Judiciais	110.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS)	
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(86) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	140.000,00
05.00	Fonte 05 – Convênio Federal	
(96) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J	400.692,29
4.000.00	Despesa de Capital	
05.00	Fonte 05 - Convênio Federal	
(100) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
02.21	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0123.1020	Pavimentação de Ruas	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(170)	Obras e Instalações	1.000,00
15.451.0130.1185	Recapeamento de Ruas da Cidade	
4.000,00	Despesa de Capital	
02.00	Fonte 02 – Convênio Estadual	
(208)	Obras e Instalações	600.000,00
	TOTAL	R\$ 1.276.692,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO N.º 2.113, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

(Fls 02)

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito será (ão) proveniente (s) de **Excesso de Arrecadação o valor de R\$ 1.025.692,29 (Hum Milhão, Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Vinte e Nove Centavos)** e por **anulação**, o valor de **R\$ 251.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil Reais)** parcial da (s) seguinte (s) dotação (ões).

02.21	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0123.1028	Construção de Almoarifado	
4.000,00	Despesa de Capital	
01.00	FORTE 01 – TESOURO	
(173) 4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00
15.451.0130.1185	Recapeamento de Ruas da Cidade	
4.000,00	Despesa de Capital	
02.00	Fonte 02 – Convênio Estadual	
(208) 4.4.90.51	Obras e Instalações	250.000,00
	TOTAL	R\$ 251.000,00
	TOTAL GERAL	R\$ 1.276.692,29

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 27 de Junho de 2018.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, 27 de Junho de 2018.
/acm.